

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 13 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2016 · Nº 13



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 13 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2016 · Nº 13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*: Wanderci Alves Bitencourt

Diretora de Administração e Planejamento: Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: José Marcello Salles Giffoni

Relações Públicas: Ana Karina Guimarães Reis

Coordenador de Administração e Finanças: Pedro Henrique Tafas Duque

Supervisora de Contratos: Luzia Maria dos Santos Pires

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Genivaldo de Azevedo Inácio

Chefe do Setor de Gestão de Pessoas: Maria Elizarda Machado de Paula

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação: Glauco Douglas Moreira

Coordenador de Registro e Controle Acadêmico: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação: Daniel Neves Rocha

Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais: Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

Núcleo de Apoio ao Educando: Helena Mara Dias Pedro

Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos: Márcia Basília de Araújo

Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Coordenadora do Curso Integrado em Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais: Lucas Maia
dos Santos

Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística: Joana Dark Pimentel

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Editais	19
---------	----

Diárias	35
---------	----

Férias	37
--------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 99 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria 34/2016 que compõe a Comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 34 de 20 de abril de 2016 que compõe a Comissão Organizadora para condução das atividades da Semana de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG *Campus Sabará*, conforme designações abaixo:

GRUPO I – Planejamento de atividades por curso do IFMG <i>Campus Sabará</i> :	Aion Angelu Ferraz Silva Bruno Nonato Gomes Carlos Alexandre Silva Cristiane Norbiato Targa Débora Silva Veloso Eliza Antonia de Queiroz Érica Melanie Ribeiro Nunes	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano Joana Dark Pimentel Lucas Maia dos Santos Márcia Basília de Araujo Paula Ribeiro Ferraz Renato Miranda Filho
GRUPO II – Atividades de extensão:	Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos	
GRUPO III – Atividades de pesquisa:	Daniel Neves Rocha Carlos Alexandre Silva	
GRUPO IV - Estruturação e coordenação do evento:	Daniel Neves Rocha Lucas Maia dos Santos Carlos Alexandre Silva Jamile Lenhaus Detoni Cipriano Débora Silva Veloso	Renato Miranda Filho Érica Melanie Ribeiro Nunes José Marcello Salles Giffoni Joana Dark Pimentel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

GRUPO V – Equipe de apoio:	Márcia Basília de Araujo	Hudson Ferreira Lopes
	Edna Vieira da Silva	Késia Ferreira
	Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos	Alair Sousa
	Estela Maria Perez Diaz	Aline Ribeiro
	Erick Fonseca Boaventura	Amanda Costa
	Paula Ribeiro Ferraz	Ana Laura Santos
	Christian Amaral	Darlyn dos Santos
	Gabriel Gama	Jéssica da Silva Nobre
	Jonathan Silva	Karine Medeiros
	Kathleen Nicole Silva	Larissa Maria Silva
	Letícia de Souza Carreira Pires	Maria Antonielli Fonseca
	GRUPO VI – Apoio administrativo:	Pedro Henrique Tafas Duque
GRUPO VII – Equipe de comunicação:	Ana Karina Guimarães Reis	Pauliana Duarte
	Maximiliano Henrique Barbosa	Cristiano Santos Botelho
GRUPO VIII – Equipe de elaboração do projeto da CeT:	Carlos Alexandre Silva	
	Lucas Maia dos Santos	
	Daniel Neves Rocha	

Art. 2º Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização da Semana de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria 93/2016 que trata da composição da Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus Sabará*.

A **DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Artigo 1º da Portaria 93 de 05 de setembro de 2016 que trata da designação da Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º DISPENSAR a servidora LÍVIA ALMADA NEVES, membro Suplente Representante do Eixo de Gestão e Negócios.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ESTELA MARIA PEREZ DIAZ, membro Suplente Representante do Eixo de Gestão e Negócios.

Art. 4º ENUNCIAR como ficou definida a referida comissão:

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Presidente da comissão: Edna Vieira da Silva
Representantes do Eixo de Gestão e Negócios:	Titular: Eliza Antônia de Queiroz Suplente: Estela Maria Perez Diaz
Representantes do Eixo de Informática e Comunicação:	Titular: Gabriel Felipe Cândido Novy Suplente: Cristiane Norbiato Targa
Representantes do Eixo de Controle e Processos Industriais:	Titular: Daniel Neves Rocha Suplente: Erick Fonseca Boaventura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Representantes de Formação Geral:	Titular: Débora Silva Veloso Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva
--------------------------------------	--

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 101 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Extensão – Editais 10 e 18/2016 - do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Extensão - Editais 10 e 18 de 2016 - do IFMG Campus Sabará.

Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Pesquisa:

- | | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| - Bruno Nonato Gomes | - Fabricio Carvalho Soares |
| - Carlos Alexandre Silva | - Renato Miranda Filho |
| - Diego Mello da Silva | - Sandra <u>Mariotto</u> |
| - Erick Fonseca Boaventura | - Thiago Augusto de Souza Moreira |

Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Extensão:

- | | |
|----------------------------------|---|
| - Ariana Cristina Santos Almeida | - <u>Fillipe Perantoni Martins</u> |
| - Bruno César de Melo Moreira | - Hudson <u>Rosemberg Poceschi</u> e Campos |
| - Edna Vieira da Silva | - Márcia Cristina de Paula Cesário |

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de agosto de 2016.

Art. 3º A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a Homologação dos Resultados Finais dos Editais 10 e 18 de 2016.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 102 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidora para função do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **EDNA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2172295, para a função de **Coordenadora SUBSTITUTA de Extensão e Relações Institucionais do IFMG – *Campus Sabará***, Função Gratificada -código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Michelle Adriane Silva de Oliveira**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 103 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Ludmila Nogueira Murta	Representante Titular da Área de Extensão.
Aline Campos Figueiredo	Representante Suplente da Área de Extensão.

Art. 2º DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* as servidoras abaixo relacionadas:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Sabrina Sá e Sant'anna dos Santos	Representante Titular da Área de Extensão.
Edna Vieira dos Santos	Representante Suplente da Área de Extensão.

Art. 3º Fica o Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* com a seguinte composição:

Direção Geral:	Presidente: Wanderci Alves Bitencourt Presidente Suplente: Michelle Adriane Silva de Oliveira
Representante da Área de Ensino:	Titular: José Marcello Salles Giffoni Suplente: Márcia Basília de Araújo
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Daniel Neves Rocha Suplente: Carlos Alexandre Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Representante da Área de Extensão:	Titular: Sabrina Sá e Sant'anna dos Santos Suplente: Edna Vieira dos Santos
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Michelle Adriane Silva de Oliveira Suplente: Pedro Henrique Tafas Duque
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Ricardo Machado Rocha 2º Titular: Eliza Antônia de Queiroz 1º Suplente: Gabriel Felipe Cândido Novy 2º Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: César dos Santos Moreira 2º Titular: Maria Elizarda Machado de Paula 1º Suplente: Edson dos Reis Cachoeira 2º Suplente: Glauco Douglas Moreira
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Álvaro Hudson Martins 2º Titular: Jéferson Kennedy de Lima Figueiredo 1º Suplente: Mateus Tadeu Souza de Castro 2º Suplente: Karine da Motta Nascimento

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Michelle Adriane Silva de Oliveira**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 104 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar do Corpo Docente e nomeação de Comissão Processante, com vista a apurar o Processo Disciplinar 02/2016 do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 13 e 14 da Resolução 03/2016 que trata do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Docente do IFMG Campus Sabará, Processo Disciplinar do Corpo Docente nº 02/2016, para aprofundar as investigações e garantir o direito à ampla defesa dos docentes envolvidos em infração disciplinar.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Disciplinar do Corpo Docente ora instaurado.

NOME	SIAPE	CARGO
José Marcello Salles Giffoni	1893633	Técnico em Assuntos Educacionais
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Renato Miranda Filho	2128330	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 4º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a conclusão do Processo Disciplinar do Corpo Docente nº 02/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar do Corpo Discente e nomeação de Comissão Processante, com vista a apurar o Processo Disciplinar 03/2016 do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 13 e 14 da Resolução 03/2016 que trata do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Discente do IFMG Campus Sabará, Processo Disciplinar do Corpo Discente nº 03/2016, para aprofundar as investigações e garantir o direito à ampla defesa dos discentes envolvidos em infração disciplinar.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Disciplinar do Corpo Discente ora instaurado.

NOME	SIAPE	CARGO
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Técnica em Assuntos Educacionais
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	2912990	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 4º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a conclusão do Processo Disciplinar do Corpo Docente nº 03/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*

.....

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 21 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 para o Programa de Bolsas de Monitoria do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18/10/2013, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto ao Registro e Controle Acadêmico.

1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue ao Registro e Controle Acadêmico, durante o horário previsto de funcionamento para atendimento geral aos alunos, **até o dia 19 de outubro de 2016**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus Sabará*, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável da disciplina;

3.1.2 na vaga destinada a atender somente um curso (ANEXO I), o bolsista deverá cumprir a carga horária no local onde esse ocorre;

3.1.3 na vaga destinada a atender mais de um curso (ANEXO I), o bolsista deverá dividir igualmente a carga horária entre os locais onde esses ocorrem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

3.1.4 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos por meio de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.5 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor da disciplina até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **servidor/professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.3 informar aos candidatos sobre data, horário e local do processo de seleção de Monitoria e realizar o processo de seleção dos estudantes;

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.

3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE MONITOR

4.1 Ser aluno regular e frequente em um dos cursos ofertados pelo IFMG *Campus Sabará*.

4.2 Não receber, concomitantemente à Monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, Monitoria etc).

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção do tutor compete ao servidor ao qual a Monitoria está vinculada.

5.2 No dia **20 de outubro de 2016** a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais enviará aos servidores orientadores a relação de candidatos inscritos para a sua área ou disciplina.

5.3 Após o recebimento da relação dos candidatos inscritos, o servidor orientador realizará o processo de seleção entre os dias **20 a 24 de outubro de 2016**, ficando incumbido de agendar previamente a data, horário e modo de seleção que adotará.

5.3.1 O servidor deverá enviar as instruções, data e horário de seleção através de e-mail aos alunos inscritos ou por meio de publicação no quadro de aviso de ambas as unidades do IFMG *Campus Sabará*.

5.3.2 Findada a seleção, o servidor deverá formalizar o resultado conforme descrito no item 6.5 até o dia **25 de outubro de 2016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

5.4 Feita a seleção e publicado o resultado final na forma dos itens 6 e 7, o servidor orientador deverá se reunir imediatamente com o monitor selecionado para estabelecer o horário de atendimento e o plano de trabalho.

5.5 O horário de atendimento deverá ser informado, por e-mail, à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais até o dia **29 de outubro de 2016**.

5.6 O Monitor selecionado deverá entregar em até **dois dias úteis após a publicação do resultado final** a seguinte documentação:

5.6.1 Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI) concordando com as condições expressas neste Edital;

5.6.2 Cópia legível do CPF e conta bancária, devendo referida conta ser do tipo **corrente** e em nome exclusivo do monitor selecionado.

5.7 O monitor selecionado deverá iniciar suas atividades o mais breve possível, tendo em vista que a bolsa abrangerá já o mês de novembro de 2016.

6 DA SELEÇÃO DE MONITORES

6.1 O processo seletivo consiste na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo servidor responsável pela área ou disciplina para a qual a monitoria está sendo ofertada (didática, disponibilidade, interesse etc.).

6.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

6.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela área ou disciplina para qual a monitoria está sendo ofertada.

6.4 Para cada candidato inscrito deverá ser preenchido e assinado, pelo servidor orientador, o respectivo instrumento de avaliação (ANEXO III).

6.5 Findado o processo seletivo, o servidor orientador deverá, **até o dia 25 de outubro de 2016**, entregar à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais um envelope, devidamente identificado, contendo os seguintes documentos:

6.5.1 Memorando contendo o dia, horário, local e modalidade adotada para a avaliação dos candidatos e a classificação final da seleção, seguindo as orientações contidas nos itens 6.1 a 6.3;

6.5.2 Todos os instrumentos de avaliação (ANEXO III), anexando as provas e suas correções, se for o caso.

6.6 O resultado parcial, passível de recurso, será divulgado no site do IFMG *Campus Sabará* a partir do dia **26 de outubro de 2016**.

6.7 A partir do dia **28 de outubro de 2016** será publicado o resultado final após o período de recurso.

7 DAS BOLSAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 2 (dois) meses.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto ao Registro e Controle Acadêmico, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus Sabará*.

8.4 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.4.1 solicitação do monitor;

8.4.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.4.3 por sanção disciplinar;

8.4.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

8.5 Ao final da Monitoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

Michelle Adriane Silva de Oliveira,
Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS/ÁREAS E VAGAS

Nº de vagas	Disciplina/Área	Curso	Período de vigência	Servidor Orientador
01	Economia	* Superior de Tecnologia em Logística (turmas do 2º período e do 4º período) * Técnico concomitante em Administração	Novembro a Dezembro de 2016	Profa. Eliza Queiroz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 21/2016, para a disciplina _____.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 21 de 17 de outubro de 2016, assino o presente requerimento.

Sabará, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

Contato	
Telefones (fixo e celular):	E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura da Coordenação de Extensão e Relações Institucionais	
Assinatura da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO V – RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO SERVIDOR ORIENTADOR:
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus Sabará</i> que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus Sabará</i> que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.

Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) servidor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu _____, CPF _____, matriculado (a) no curso _____, turma _____, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2016 do IFMG Campus Sabará _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Monitoria (R\$200,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ___/___ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
CONTATO	
Telefone fixo:	
Telefone móvel:	
E-mail:	

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Coordenação de Extensão e Relações Institucionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EDITAL Nº 22 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre as inscrições para capacitação docente com afastamento para participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* para docentes do quadro efetivo do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para capacitação docente com afastamento para participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* para docentes do quadro efetivo do IFMG Campus Sabará.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação e pós-doutoramento tem como objetivo o afastamento de docentes para capacitação, sempre focando o aprimoramento do desempenho em suas atividades.

1.2 Os critérios de classificação das solicitações serão regidos conforme Resolução do Conselho Acadêmico (CONSEAC) do Campus Sabará nº 01 de 01 de julho de 2014.

1.3 Não é permitido o afastamento à capacitação docente no meio de semestre letivo corrente, devendo ser todo o processo para efetivação do mesmo, inclusive da realização do Edital para professor substituto, antes do início das aulas do semestre subsequente ao que ocorreu a seleção para o afastamento.

1.3.1 O professor que não apresentar seu comprovante de matrícula no ato da inscrição deste edital, poderá fazê-lo conforme alínea II do item 3.1. Neste caso, o professor fica ciente que não havendo tempo hábil para realização do concurso de professor substituto até o início do semestre letivo, o mesmo só terá sua liberação após o fechamento do semestre iniciado.

1.3.2 Em caso de aprovação do docente para o afastamento à capacitação, a realização do processo seletivo simplificado para professor substituto, só poderá ocorrer mediante a apresentação do comprovante de matrícula no programa que o docente estará vinculado durante a capacitação.

2 DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

2.1 Serão disponibilizadas para este edital até 03 (três) vagas destinadas ao afastamento, todas com afastamento a partir de fevereiro de 2017.

3. PRÉ-REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever no presente instrumento o docente que atender às seguintes condições:

- I. Pertencer ao quadro permanente do Campus Sabará e estar em efetivo exercício no IFMG;
- II. Estar aprovado como aluno regular de programas de pós-graduação ou pós-doutoramento até o dia 31 de janeiro de 2017.
- III. Caso o candidato não apresente sua matrícula/aprovação no ato da inscrição, o mesmo deverá fornecer documentos que permitam ao conselho de área avaliar o relacionamento do programa às atividades realizadas pelo docente;
- IV. Estar em dia com a entrega do relatório da Atividade Docente (RAD);
- V. Apresentar toda a documentação exigida na Resolução CONSEAC 01/2014, dentro do prazo de inscrições deste Edital;
- VI. Apresentar comprovação de compatibilidade entre o curso pleiteado e a área de atuação profissional do candidato;
- VII. Caso tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença para capacitação ou afastamento para capacitação, ter cumprido o interstício do respectivo afastamento ou licença na instituição até o ultimo dia de inscrição do presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de **26/10/2016 a 07/11/2016**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no setor de Gestão de Pessoas do Campus Sabará, em seu horário de atendimento.

4.3. O candidato deverá entregar toda documentação em envelope contendo o nome e listagem dos documentos que estão sendo entregues.

4.4. Após o recebimento, a gestão de pessoas encaminhará as inscrições aos conselhos de área (gestão e negócios; informática e comunicação; controle e processos industriais) findado o prazo de inscrição, para prosseguimento do processo.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1. Os pedidos serão avaliados conforme a Resolução CONSEAC n. 01/2014.

5.2. Ficará automaticamente excluído do processo os candidatos que não atenderem o item 3.1 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

5.3. Cada conselho de área deverá se reunir e deliberar sobre as solicitações até o dia 17/11/2016. Devendo ser registrado em ata a decisão do conselho e o Anexo II preenchido. As informações serão para elaboração do Edital do concurso.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo se dará por ordem de classificação, em conformidade com os critérios estabelecidos neste na Resolução CONSEAC n. 01/2014 e Portaria IFMG n. 246/2013.

6.2 O resultado será divulgado na página inicial do site do IFMG Campus Sabará, a partir 18/11/2016.

7. RECURSOS

7.1 Em caso de não concordância com o resultado, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado a Direção-Geral do Campus, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I
Conferência dos documentos protocolados para inscrição ao Edital 22/2016

Documentos	Marcar com X
I. Comprovante de matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu ou edital constando aprovação no programa	
II. Documentos com informações sobre o programa	
III. Requerimento inicial de afastamento (ANEXO I - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
IV. Barema preenchido e assinado (ANEXO II - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
V. Documentos comprobatórios, conforme o <i>Curriculum Lattes</i>	
VI. Termo de compromisso e responsabilidade (ANEXO III - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
VII. Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG – <i>Campus Sabará</i> , emitido pelo Setor de Gestão de Pessoas do <i>campus</i>	
<i>Em caso de Afastamento para programa fora do país será necessário ainda os documentos a seguir:</i>	
VIII. - Formulário de solicitação para afastamento do país (ANEXO IV Resolução CONSEAC n. 01/2014);	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II

Professor a ser substituído: _____

Especificação da vaga e habilitação exigida

Área de Atuação	Habilitação mínima exigida
	Graduação em

Temas, bibliografia e rol de possíveis disciplinas que o professor assumirá

TEMAS
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
...
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
- SOBRENOME, NOME. <i>Título do livro</i> . Edição. Editora, ANO.
DISCIPLINAS

Sugestão de nomes para comissão organizadora:

Indicação dos três nomes para a comissão examinadora:

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – OUTUBRO/2016

CAMPUS SABARÁ

Extrator de dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sistema SCDP)
Período de: 01/10/2016 a 31/10/2016
Tipo de Viagem: Todas

Data Início	Data Fim	Descrição Motivo	Nº PCDP	Nome do Proposto	Percurso	Valor Total Diárias
26/09/2016	30/09/2016	Apresentação de Trabalhos Científicos	2708/16	Carlos Alexandre Silva	Belo Horizonte/ Vitória / Belo Horizonte	R\$ 893,60
05/10/2016	07/10/2016	Apresentação de trabalho aceito no Congresso Brasileiro de Automática	2607/16	Carlos Alberto Severiano Junior	Belo Horizonte/ Vitória / Belo Horizonte	R\$ 517,45 Passagens aéreas: R\$ 902,01
06/10/2016	06/10/2016	Participar do Colégio de Dirigentes no Campus Ouro Preto.	2629/16	Wanderci Alves Bitencourt	Belo Horizonte/ Ouro Preto / Belo Horizonte	R\$ 84,93
15/10/2016	20/10/2016	Participação no XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias 2016, Manaus.	2694/16	César dos Santos Moreira	Belo Horizonte/ Manaus / Belo Horizonte	R\$ 1.183,38 Passagens aéreas: R\$ 1.460,06

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

FÉRIAS – OUTUBRO 2016
CAMPUS SABARÁ

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de afastamento		Parcela
			Início	Término	
1653938	WANDERCI ALVES BITENCOURT	2016	13OUT2016	22OUT2016	2º
1849901	GLAUCO DOUGLAS MOREIRA	2016	22SET2016	21OUT2016	1º
1945884	MARIA ELIZARDA MACHADO DE PAULA	2016	13OUT2016	22OUT2016	2º
2172295	EDNA VIEIRA DA SILVA	2016	17OUT2016	26OUT2016	2º
2245582	EDER AGUIAR MENDES DE OLIVEIRA	2016	30SET2016	09OUT2016	1º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....

www.ifmg.edu.br